

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho

Aviso (extrato) n.º 8360/2021

Sumário: Concurso para provimento do lugar de diretor(a) do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho.

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor(a) do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, que aconteceu hoje.

1 — São requisitos de admissão ao concurso os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida — Espinho (<http://www.aemga.pt>) e/ou nos serviços administrativos da escola sede, dirigido à Presidente do Conselho Geral, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede, Rua 35, 4504-852 Espinho, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas;

b) Projeto de Intervenção no Agrupamento, em suporte digital e em suporte papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, com conteúdo original, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Comprovativo do Documento de Identificação e do número de contribuinte.

4 — Os métodos de seleção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Diretor(a), nomeadamente os previstos no ponto 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 37/2012, de 2 de julho, bem como o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista individual, visando apreciar as competências pessoais do(a) candidato(a) e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à realidade do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.

5 — Na página eletrónica do Agrupamento (<http://www.aemga.pt>), encontra-se para consulta o regulamento para o Procedimento Concursal para a eleição do(a) Diretor(a).

16 de abril de 2021. — A Presidente do Conselho Geral, *Teresa Maria Leandro de Sousa e Silva*.

314166125